



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 17/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 112.270,00 (one hundred twelve thousand two hundred seventy and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
92 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
213 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.100,00
492 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.860,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
348 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.890,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
367 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
445 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.820,00
	Total Suplementação:	112.270,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
---------------------------	-----------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.420,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
170 - 3.1.90.11.00.00	1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
175 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.860,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
214 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
344 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.890,00
	Total Redução:	112.270,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/02/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 21/2020 de 10/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.257,51 (thirty-two thousand two hundred fifty-seven and 51 / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.27.812.0036.1.120.	COSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ESTÁDIO JOVINO ALVES.	
142 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.257,51
Total Suplementação:		32.257,51

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0017.1.109.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
454 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.257,51
Total Redução:		32.257,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
10/02/2020
Pag. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), em atendimento a Emenda Nº 28410006.

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, através do Pregoeiro, e sua equipe de apoio torna público que CONVOCA o segundo colocado no **Item 02**, do Processo supra citado, a empresa: **DOUGLAS BG DA SILVA - ME**, CNPJ 23.192.760/0001-43 para entrega dos Itens abaixo, tendo em vista que a empresa vencedora foi convocada para assinatura do contrato, porém não compareceu para assinatura do contrato:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	17696	Caixa de som, amplificada, cor preta, 110-220 v, portátil, alça e rodas de transporte, rms amvox, entrada usb/aux/sd card, entrada microfone, microfone sem feio, ac auxiliar, tomada de rede auxiliar, entrada rca, 8 ohm, rádio fm, bateria recarregável, bloutooth, 200w,dimensões (lxap) 35cmx57x31, aceita 5% de variação na dimensões	UNID	1	R\$800,00	800,00	ECOPOWER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. Esta ata será publicada nesta data no Mural da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, lançada na internet, <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diariooficial/>.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2020.

FAIED REZENDE DA SILVA - Pregoeiro
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

FABIANA DOS SANTOS TEODORO - Suplente
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

PRISCILA APARECIDA DA SILVA - Membro
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), em atendimento a Emenda Nº 28410006.

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, através do Pregoeiro, e sua equipe de apoio torna público que CONVOCA o segundo colocado no **Item 02**, do Processo supra citado, a empresa: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**, CNPJ 26.562.781/0001-00 para entrega dos Itens abaixo, tendo em vista que a empresa vencedora foi convocada para assinatura do contrato, porém não compareceu para assinatura do contrato:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	17701	Forno elétrico 84 litros Acendimento: Automático - Painel de Controle: Mecânico - Voltagem: 220V - Dimensões (LxAxP): 60x61,9x58cm - Timer: Analogico - Temperatura mínima (°C): 75 - Temperatura máxima (°C): 260 - Tecnologia de Limpeza: Cleartec - Lâmpada Interna: Sim - Dimensões do produto (LxAxP): 60 x 61,9 x 58 cm	UNID	1	R\$1.609,00	1.609,00	CONSUL
10	11284	Furadeira e Parafusadeira Elétrica 3/8 400w Gsr 7-14e - Acessório da maleta Furadeira e parafusadeira e Profissional Parafusadeira/furadeira com cabo que possui controle de torque (24+1) e embreagem de segurança. 1 Cabo de 4 metros. 2 Duas velocidades: melhor combinação de torque e velocidade para	UNID	1,00	R\$499,00	499,00	BOSCH



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61

		parafusamentos e perfurações. 3 Interruptor eletrônico: velocidade sob controle nos parafusamentos. Características da ferramenta Potente motor de 400 W. Mandril de aperto rápido (0,8 - 10 mm). Recomendações de Uso: Instaladores e fabricantes de móveis e móveis planejados Capacidade de perfuração: Madeira: 23 mm / Aço: 14 mm Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Conteúdo da Embalagem:1 parafusadeira e furadeira 1447 GSR 7-14E Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,06kg Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7x26x27cm Garantia: 12 meses Resumo das especificações Potência absorvida 400 W Nº de rotações nominais 0 - 450 r.p.m. Nº de rotações sem carga 0 - 1400 r.p.m. Peso sem cabo 1,6 kg Torque nominal 10,3 Nm Parafusar Ø do parafuso torque 24 +1					
1	17722	Armário de aço confeccionado de chapa 26, medindo 198 x 120 x 40 cm, A/C/P, com 02 portas com chave, com 04 prateleiras internas com regulagem de altura, pintura epóxi	UNID	15,00	R\$ 588,00	8.820,00	LUNASA

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. Esta ata será publicada nesta data no Mural da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, lançada na internet, <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diariooficial/>.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2020.

FAIED REZENDE DA SILVA - Pregoeiro
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

FABIANA DOS SANTOS TEODORO - Suplente
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020

PRISCILA APARECIDA DA SILVA - Membro
Portaria nº 15/2020 de 07/01/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 61

PORTARIA Nº-63/2020.

DATA: 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcelo Junior da Silva, matrícula nº-202336, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 31 (trinta e um) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, devendo retornar suas atividades em 03/03/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2020.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**